

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 - Biênio 2019/2021

Ata da segunda reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia **dezoito de fevereiro de dois mil e vinte** às dezessete horas, no quarto andar da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, número quinhentos e cinquenta, no Parque Franca, Franca - São Paulo, e presentes **doze** conselheiros titulares, **dois** conselheiros suplentes e **cinco** visitantes, que assinaram a lista de presença, sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretária a Sra. Karla Migani, foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Registrou-se recebimento via e-mail, das justificativas de ausências dos Conselheiros: Silvia, Lucinda, Aline, Simone, José Aurélio e Heber. **ORDEM DO DIA:** A Presidente, Flávia Assis Freitas, iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes. Foi feita a Leitura da Ata da primeira reunião Ordinária de dois mil e vinte, sendo aprovada sem ressalvas. **Item 1-Parecer de contas do 3º trimestre/2019** - A presidente apresentou ao plenário o quadro de contas do terceiro trimestre de 2019 e fez a leitura do parecer de contas onde questiona a alteração orçamentária sobre o remanejamento de verbas de treze milhões da educação, foram feitas algumas alterações junto aos conselheiros para adequação do parecer conclusivo. **Item 2 – Deliberações - Alterações e atualizações da Lei 4952/1997.** A presidente explanou sobre alterações a serem realizadas na lei de criação que rege o Conselho Municipal da Educação, relatou ter disponibilizado para os conselheiros o projeto de alteração da composição do Conselho apresentada pelo assessor do vereador Kaká, Sr Marcelo, que solicita a inclusão de cadeiras para membros da FATEC; ele disse que já tem o projeto pronto para ser votado, mas que gostaria da apreciação do conselho; a conselheira Flávia ressaltou a importância da participação dos membros da instituição, porém há que se analisar que caso as cadeiras sejam incluídas aumentará o número de cadeiras da sociedade civil e relatou a dificuldade em alcançar quórum para as reuniões. Com essa mudança já aproveitaríamos para fazer outras alterações pertinentes, da lei citada, como exemplo, foi debatido o artigo V que diz “...*Exercer por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional* ...”, o conselheiro João Nery ressaltou que não temos sistema de Ensino próprio e como conselheiros seguimos as competências do conselho Estadual, caso tivéssemos o sistema próprio o governo Municipal e o conselho teria mais autonomia para legislar, como alteração na lei; o conselheiro Pedro Tosi sugeriu a seguinte redação “ ... Exercer por delegação em matéria específica indicada quando assim designado...” a conselheira Flávia mencionou outra alteração, relacionada ao artigo IX para atualizar que hoje a Educação Infantil é de zero a cinco anos. Após amplo debate sobre as alterações ficou deliberado que a comissão da legislação irá se encontrar para conclusão do assunto. Em seguida, a conselheira Rejane considerou ser mais legítimo uma cadeira para o conselho tutelar, pois a FATEC e a ETEC possuem o mesmo seguimento, e a última já está representada neste conselho. O conselheiro João Nery sugeriu um estudo sobre a competência do conselho na questão de abertura de escolas, pois dentro da secretaria municipal da educação já existe um corpo técnico para realizar esse trabalho e discorreu sobre as dificuldades encontradas por nós como voluntários, não técnicos do assunto para analisar e emitir um parecer de algo tão importante; a conselheira Rejane disse que acredita que enfraqueceria a participação da sociedade civil e que embora não sejamos técnicos temos o poder de pedir um parecer técnico para a secretaria; o conselheiro João Nery disse que na sua opinião intenção não é enfraquecer, a sociedade civil tem que participar cada vez mais desse processo, mas temos que ver até onde vai a nossa competência e responsabilidade, pois o técnico é pago para isso e estudou para isso e os leigos que estão aqui como irão referendar. Então, sugeriu elaborar uma redação melhor e mais clara na lei; o conselheiro Ricardo Davi disse que não temos que fiscalizar se os bombeiros fizeram a coisa certa, mas temos que fiscalizar se foi feito; a conselheira Karla pediu a palavra e disse que

integrou a comissão anterior realizada pela gestão anterior sobre o parecer técnico para abertura e escolas, ressaltou que o interesse não é deixar de fazer esse trabalho de visita e fiscalização nas escolas a serem abertas, porém a composição de pessoas para esse trabalho não recebe suporte nenhum e não possui uma estrutura montada para a averiguação; o conselheiro João Nery disse que inclusive a disponibilidade de horário dos integrantes também é prejudicada, exemplificou que na comissão da gestão anterior as pessoas que aguardavam para abrir sua escola queriam e possuíam a necessidade de uma certa agilidade do parecer do Conselho; o conselheiro Pedro Tozzi disse que não temos Estrutura administrativa, não temos suporte orçamentário, não temos cadeira para colocar o paletó, disse que temos que emitir parecer, recolher documentos, temos que nos reunir para conferir informações com documentos, o conselho não executa, se existe uma legislação que fala que o conselho deve participar disso sem essa estrutura administrativa, então, o conselho deveria apenas opinar e a redação da legislação poderia vir assim: " o corpo técnico convida o conselho para tal....atribuição" . E não o conselho ir fazer visitas, fazer aquilo que o funcionário contratado deveria fazer, destacou que o conselho existe para dar esse suporte para a sociedade civil junto com aqueles que ocupam cargos dentro da administração pública, mas que não se pode confundir que quando recebemos a visita dos integrantes do governo eles estão participando em prol do aconselhamento e o executivo executa ouvindo os conselhos como prevê a lei. A visitante Andreia Braguim disse que a luta é que o Conselho seja sempre consultado antes de decisões importantes e que se seria possível existir e criar uma lei para isso; o conselheiro Pedro Tozzi disse que isso seria apenas uma formalização, pois a lei já existe,; a conselheira Flávia disse que poderíamos cobrar essa fiscalização por parte do legislativo para que o executivo cumpra o que já está na lei. **Item 3- Comissão Organizadora do II Fórum Municipal sobre Drogas** – Foi feito a leitura do convite para compor a Comissão Organizadora do II Fórum Municipal sobre Drogas, e integrar a comissão de trabalho do Fórum, não houve interessados na participação. As visitantes Bárbara e Alessandra representante da escola de educação infantil Alecrim perguntaram se o assunto delas estava previsto na pauta do dia, a presidente Flávia perguntou do que se tratava o assunto e a conselheira Karla perguntou quem as havia encaminhado, elas responderam ser a Supervisora de ensino da rede Municipal, Jô. Elas explicaram que estão esperando para abrirem sua escola e depende da documentação do conselho. Então, ela foi orientada para pedir para a SME encaminhar o pedido formalmente para este conselho, pois não fomos notificados e não temos conhecimento do assunto. Após agradecimentos deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no dia 10/03/2020, às 17h.


FLÁVIA ASSIS FREITAS
Presidente


KARLA MIGANI ANDRADE TOZZI
Secretária